



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Desmembra-se o lote 03-B da Quadra nº 40, Bairro Centro, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 02 (dois) lotes, os quais passam a ser identificados como lote nº 03-B e lote nº 03-C.

SITUAÇÃO PRETENDIDA DO LOTE 03-B (DESMEMBRADO)

LOTE Nº 03-B DA QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, com uma área de 522,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Ítório Correa da Costa, medindo 13,50 m para onde faz frente;

Ao Sul: com fração do lote nº 07, medindo 12,50 m;
..... com fração do lote nº 03-C, medindo 1,00 m;

A Leste: com o lote nº 04, medindo 40,00 m;

A Oeste: com o lote nº 03-A, medindo 22,00 m;
..... com o lote nº 03-C, medindo 18,00 m.

LOTE Nº 03-C DA QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, com uma área de 225,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com o lote nº 03-A, medindo 11,50;
..... com fração do lote nº 03-B, medindo 1,00 m;

Ao Sul: com fração do lote nº 07, medindo 12,50 m;

A Leste: com fração do lote nº 03-B, medindo 18,00 m;

A Oeste: com fração do lote nº 02, medindo 18,00 m.

Art. 3º - Lembra-se o Lote nº 03-C da Quadra nº 40, ao lote nº 02 da Quadra nº 40, Bairro Centro, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 02 (dois) Lotes, onde este passara a identificar-se como lote nº 02 da Quadra nº 40.

SITUAÇÃO PRETENDIDA FINAL

LOTE Nº 03-B DA QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, com uma área de 522,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Ítório Correa da Costa, medindo 13,50 m para onde faz frente;

Ao Sul: com fração do lote nº 07, medindo 12,50 m;
..... com fração do lote nº 02, medindo 1,00 m;

A Leste: com o lote nº 04, medindo 40,00 m;

A Oeste: com o lote nº 03-A, medindo 22,00 m;
..... com o lote nº 02, medindo 18,00 m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, com uma área de 725,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

- Ao Norte:** com a Rua Ítório Correa da Costa, medindo 12,50 m para onde faz frente;
com o lote nº 03-A, medindo 11,50 m;
com fração do lote nº 03-B, medindo 1,00 m;
- Ao Sul:** com fração do lote nº 06, medindo 12,50 m;
com fração do lote nº 07, medindo 12,50 m;
- A Leste:** com o lote nº 03-A, medindo 22,00 m;
com fração do lote nº 03-B, medindo 18,00 m;
- A Oeste:** com o lote fração 02, medindo 40,00 m.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.988.914/0001-75, através da Prefeita Municipal e do Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal nº 014/2025, considerando o disposto na Lei 14.620 de 13 de julho de 2023; Portaria Mcid nº 725 de 15 de junho de 2023, com suas alterações posteriores; Portaria Mcid 861 de 4 de julho de 2023; Instrução Normativa nº 28 de 04 de julho de 2023 do Ministério das Cidades; Resolução nº 214 do Conselho Curador do FDS de 15 de dezembro de 2016, com a redação dada pelas Resoluções 217, de 1º de novembro de 2017 e nº 219, de 29 de março de 2018; e pelas Leis Municipais nº 1095/2012 e 1096/2012 e o decreto municipal nº 51/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciar junto à Caixa Econômica Federal para atuarem como Entidade Organizadora (EO) em operações a ser contratada com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Minha Casa Minha Vida – MCMV ENTIDADES, que tem por finalidade a concessão de financiamento subsidiado a pessoas físicas, contratadas sob a forma associativa, para produção de unidades novas, para famílias residentes em áreas urbanas, com contrapartida complementar Estadual e lotes doados pelo município de Coronel Sapucaia (MS), conforme especificações discriminadas no Edital e Termo de Referência, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como suas posteriores alterações.

PRAZO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: a partir do dia 22 de julho de 2025, às 07:00 horas à 22 de agosto de 2025 às 10:00 horas, na Sala de Licitações, localizada na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS).

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar do presente credenciamento deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3483-1142 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Coronel Sapucaia (MS), 21 de julho de 2025.

Bianco Guerra

Agente de Contratações

Decreto Municipal nº 014/2025

Matéria enviada por ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI

RECURSOS HUMANOS

DECRETO MUNICIPAL Nº054/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº054/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Aprova o desmembramento do Lote nº 03-B da Quadra nº 40 e posteriormente remembra sua fração ao Lote nº 02 da Quadra nº 40, Centro, Zona Urbana, Coronel Sapucaia - MS”.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 003/2025 de 16 de junho de 2025, o desmembramento do lote nº 03-B da Quadra nº 40, e posteriormente Remembramento da sua Fração ao lote nº 02, da Quadra nº 40 devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob os (nº 28.927 datado em 08/11/2023), (nº 7.006 datado em 19/03/1982) pertencente ao loteamento Centro de Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,50x40,00 m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 500,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Ítório Correa da Costa, medindo 12,50 m;
Ao Sul: com o lote nº 06, medindo 12,50 m;
..... com o lote nº 03-A, medindo 22,00 m;
A Leste:
A Oeste: com o lote nº 03-B, medindo 18,00 m;
..... com o lote fração 02, medindo 40,00 m.

LOTE Nº 03-B DA QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, com uma área de 747,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Ítório Correa da Costa, medindo 13,50 m para onde faz frente;

Ao Sul: com o lote nº 03-A, medindo 11,50 m;

A Leste: com o lote nº 07, medindo 25,00 m;

A Oeste: com o lote nº 04, medindo 40,00 m;

..... com o lote nº 03-A, medindo 22,00 m;

..... com fração do lote nº 02, medindo 18,00 m.

Art. 2º - Desmembra-se o lote 03-B da Quadra nº 40, Bairro Centro, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 02 (dois) lotes, os quais passam a ser identificados como lote nº 03-B e lote nº 03-C.

SITUAÇÃO PRETENDIDA DO LOTE 03-B (DESMEMBRADO)

LOTE Nº 03-B DA QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, com uma área de 522,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Ítório Correa da Costa, medindo 13,50 m para onde faz frente;

Ao Sul: com fração do lote nº 07, medindo 12,50 m;

A Leste: com fração do lote nº 03-C, medindo 1,00 m;

A Oeste: com o lote nº 04, medindo 40,00 m;

..... com o lote nº 03-A, medindo 22,00 m;

..... com o lote nº 03-C, medindo 18,00 m.

LOTE Nº 03-C DA QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, com uma área de 225,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com o lote nº 03-A, medindo 11,50;

Ao Sul: com fração do lote nº 03-B, medindo 1,00 m;

A Leste: com fração do lote nº 07, medindo 12,50 m;

A Oeste: com fração do lote nº 03-B, medindo 18,00 m;

..... com fração do lote nº 02, medindo 18,00 m.

Art. 3º - Lembra-se o Lote nº 03-C da Quadra nº 40, ao lote nº 02 da Quadra nº 40, Bairro Centro, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 02 (dois) Lotes, onde este passara a identificar-se como lote nº 02 da Quadra nº 40.

SITUAÇÃO PRETENDIDA FINAL

LOTE Nº 03-B DA QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, com uma área de 522,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Ítório Correa da Costa, medindo 13,50 m para onde faz frente;

Ao Sul: com fração do lote nº 07, medindo 12,50 m;

A Leste: com fração do lote nº 02, medindo 1,00 m;

A Oeste: com o lote nº 04, medindo 40,00 m;

..... com o lote nº 03-A, medindo 22,00 m;

..... com o lote nº 02, medindo 18,00 m;

QUADRA Nº 40 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, com uma área de 725,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Ítório Correa da Costa, medindo 12,50 m para onde faz frente;

Ao Sul: com o lote nº 03-A, medindo 11,50 m;

..... com fração do lote nº 03-B, medindo 1,00 m;

..... com fração do lote nº 06, medindo 12,50 m;

Ao Leste: com fração do lote nº 07, medindo 12,50 m;

A Oeste: com o lote nº 03-A, medindo 22,00 m;

..... com fração do lote nº 03-B, medindo 18,00 m;

..... com o lote fração 02, medindo 40,00 m.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA